

EDITAL

Nº 81/2020

ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

Considerando que o Decreto N.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do **Estado de Emergência** decretado pelo Presidente da República, pelo Decreto N.º 59-A/2020, de 20 de novembro, por um período adicional de 15 dias, verificando-se a necessidade de adequação das atuais medidas previstas tanto no Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, como na Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, uma vez que há situações que carecem de regulamentação expressa e outras cuja regulação carece de atualização em face da referida renovação.

A prorrogação do Estado de Emergência em todo o País, com a duração de 15 (quinze) dias, iniciando-se às 00:00 do dia 24 de novembro de 2020, cessando às 23:59 do dia 8 de dezembro, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei.

No contexto da evolução da situação epidemiológica, justifica-se a necessidade de adotar medidas de prevenção, contenção e mitigação da transmissão do doença, de se observarem regras de ocupação, permanência, distanciamento físico e de higiene, sempre acompanhadas pela adesão da população no seu cumprimento, determino para além das medidas enunciadas, a implementação das seguintes medidas e recomendações.

Assim, o funcionamento e abertura dos Mercados de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela irá proceder-se de acordo com as seguintes condicionantes:

- a) Horário de funcionamento: Das 08H00 às 12H00.
- b) É estabelecido o máximo de 150 pessoas em simultâneo na totalidade do espaço do Mercado em Santa Iria de Azóia, de 200 pessoas em simultâneo na totalidade do espaço do Mercado em São João da Talha e de 25 pessoas no Mercado da Bobadela;
- c) Os sanitários irão permanecer encerrados.

A Junta de Freguesia recomenda para sua segurança que siga as indicações e recomendações já referidas, bem como as recomendações da Direção Geral de Saúde em <http://covid19.min-saude.pt>

Santa Iria de Azóia, 24 de novembro de 2020



O Presidente da Junta de Freguesia